

7.649	24/09/2019	17:07:35	Concedido
7.650	24/09/2019	17:10:07	Concedido
7.651	24/09/2019	17:12:12	Concedido
7.652	24/09/2019	17:14:14	Concedido
7.653	24/09/2019	17:15:34	Concedido
7.654	24/09/2019	17:17:00	Concedido
7.655	24/09/2019	17:19:10	Concedido
7.656	24/09/2019	17:20:45	Concedido
7.657	24/09/2019	17:22:21	Concedido
7.658	24/09/2019	17:23:46	Concedido
7.659	24/09/2019	17:25:23	Concedido
7.660	24/09/2019	17:26:50	Concedido
7.661	24/09/2019	17:28:44	Concedido
7.662	24/09/2019	17:30:07	Concedido
7.663	24/09/2019	17:31:26	Concedido
7.664	24/09/2019	17:32:56	Concedido
7.665	24/09/2019	17:34:22	Concedido
7.666	24/09/2019	17:36:00	Concedido
7.667	24/09/2019	17:37:41	Concedido
7.668	24/09/2019	17:39:01	Concedido
7.669	24/09/2019	17:40:33	Concedido
7.670	25/09/2019	14:16:43	Concedido
7.671	25/09/2019	14:29:45	Concedido
7.672	25/09/2019	14:32:00	Concedido
7.673	25/09/2019	14:34:01	Concedido
7.674	25/09/2019	14:35:54	Concedido
7.675	25/09/2019	14:37:24	Concedido
7.676	25/09/2019	14:39:16	Concedido
7.677	25/09/2019	14:40:39	Concedido
7.678	25/09/2019	14:41:58	Concedido
7.679	25/09/2019	14:43:26	Concedido
7.680	25/09/2019	14:44:50	Concedido
7.681	25/09/2019	14:46:01	Concedido
7.682	25/09/2019	14:47:26	Concedido
7.683	25/09/2019	14:48:42	Concedido
7.684	25/09/2019	14:49:55	Concedido
7.685	25/09/2019	14:51:13	Concedido
7.686	25/09/2019	14:52:25	Concedido
7.687	25/09/2019	14:53:42	Concedido
7.688	25/09/2019	14:54:59	Concedido
7.689	25/09/2019	14:56:45	Concedido
7.690	25/09/2019	14:58:04	Concedido
7.691	25/09/2019	14:59:31	Concedido
7.692	25/09/2019	15:00:39	Concedido
7.693	25/09/2019	15:02:10	Concedido
7.694	25/09/2019	15:03:32	Concedido
7.695	25/09/2019	15:04:47	Concedido
7.696	25/09/2019	15:06:00	Concedido
7.697	25/09/2019	15:07:21	Concedido
7.698	25/09/2019	15:08:30	Concedido
7.699	25/09/2019	15:09:43	Concedido
7.700	25/09/2019	15:10:51	Concedido
7.701	25/09/2019	15:12:13	Concedido
7.702	25/09/2019	17:34:30	Concedido

3) Relativamente às novas solicitações protocoladas no mês, a senha, a respectiva data e hora do protocolo são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
8.135	03/06/2020	16:05:31	Excedente
8.136	03/06/2020	17:07:59	Excedente
8.137	03/06/2020	17:12:54	Excedente
8.138	03/06/2020	17:14:44	Excedente
8.139	05/06/2020	15:23:03	Excedente
8.140	05/06/2020	18:09:17	Excedente
8.141	05/06/2020	18:16:01	Excedente
8.142	05/06/2020	18:18:17	Excedente
8.143	05/06/2020	18:24:58	Excedente
8.144	05/06/2020	18:28:56	Excedente
8.145	05/06/2020	18:44:52	Excedente
8.146	05/06/2020	18:48:07	Excedente
8.147	05/06/2020	18:51:32	Excedente
8.148	05/06/2020	18:54:39	Excedente
8.149	05/06/2020	19:01:43	Excedente
8.150	05/06/2020	19:07:25	Excedente
8.151	05/06/2020	19:09:39	Excedente
8.152	05/06/2020	19:13:04	Excedente
8.153	05/06/2020	19:16:04	Excedente
8.154	05/06/2020	19:19:16	Excedente
8.155	05/06/2020	19:25:24	Excedente
8.156	05/06/2020	19:29:03	Excedente
8.157	05/06/2020	19:32:43	Excedente
8.158	05/06/2020	19:35:47	Excedente
8.159	05/06/2020	19:39:28	Excedente
8.160	05/06/2020	19:43:29	Excedente
8.161	05/06/2020	19:46:58	Excedente
8.162	05/06/2020	19:51:05	Excedente
8.163	05/06/2020	19:55:16	Excedente
8.164	05/06/2020	19:58:28	Excedente
8.165	05/06/2020	20:01:59	Excedente
8.166	05/06/2020	20:05:14	Excedente
8.167	05/06/2020	20:08:25	Excedente
8.168	05/06/2020	20:11:23	Excedente
8.169	05/06/2020	20:14:05	Excedente
8.170	05/06/2020	20:17:10	Excedente
8.171	05/06/2020	20:20:27	Excedente
8.172	05/06/2020	20:23:52	Excedente
8.173	05/06/2020	20:27:04	Excedente
8.174	05/06/2020	20:30:22	Excedente
8.175	05/06/2020	20:33:18	Excedente
8.176	05/06/2020	20:37:35	Excedente
8.177	05/06/2020	20:48:18	Excedente
8.178	05/06/2020	20:51:44	Excedente
8.179	05/06/2020	20:55:09	Excedente
8.180	05/06/2020	20:57:47	Excedente
8.181	05/06/2020	21:00:46	Excedente
8.182	05/06/2020	21:03:31	Excedente
8.183	05/06/2020	21:07:09	Excedente
8.184	05/06/2020	21:09:46	Excedente
8.185	05/06/2020	21:12:29	Excedente
8.186	05/06/2020	21:15:11	Excedente
8.187	05/06/2020	21:17:57	Excedente
8.188	05/06/2020	21:20:48	Excedente
8.189	05/06/2020	21:23:29	Excedente
8.190	05/06/2020	21:26:14	Excedente
8.191	05/06/2020	21:28:59	Excedente
8.192	05/06/2020	21:31:31	Excedente
8.193	05/06/2020	21:33:57	Excedente
8.194	05/06/2020	21:36:23	Excedente
8.195	05/06/2020	21:39:01	Excedente
8.196	05/06/2020	21:41:47	Excedente
8.197	05/06/2020	21:44:42	Excedente
8.198	05/06/2020	22:31:14	Excedente
8.199	05/06/2020	22:35:16	Excedente
8.200	05/06/2020	22:39:45	Excedente
8.201	05/06/2020	22:43:18	Excedente
8.202	05/06/2020	22:46:39	Excedente
8.203	05/06/2020	22:50:02	Excedente
8.204	05/06/2020	22:54:15	Excedente
8.205	05/06/2020	22:57:47	Excedente
8.206	05/06/2020	23:01:16	Excedente

8.207	05/06/2020	23:05:21	Excedente
8.208	05/06/2020	23:09:10	Excedente
8.209	09/06/2020	15:39:43	Excedente
8.210	18/06/2020	09:45:23	Excedente
8.211	23/06/2020	09:39:15	Cancelado
8.212	24/06/2020	13:00:36	Excedente
8.213	24/06/2020	13:03:48	Excedente
8.214	24/06/2020	13:05:36	Excedente
8.215	24/06/2020	13:07:37	Excedente
8.216	24/06/2020	13:09:25	Excedente
8.217	24/06/2020	13:11:16	Excedente
8.218	24/06/2020	13:17:35	Excedente
8.219	24/06/2020	13:19:38	Excedente
8.220	24/06/2020	13:22:39	Excedente
8.221	24/06/2020	13:24:51	Excedente
8.222	24/06/2020	13:26:13	Excedente
8.223	24/06/2020	13:33:21	Excedente
8.224	24/06/2020	13:36:00	Excedente
8.225	24/06/2020	13:37:15	Excedente
8.226	24/06/2020	13:39:56	Excedente
8.227	24/06/2020	13:41:17	Excedente
8.228	24/06/2020	13:44:10	Excedente
8.229	24/06/2020	13:46:13	Excedente
8.230	24/06/2020	13:47:37	Excedente
8.231	24/06/2020	13:49:33	Excedente
8.232	24/06/2020	13:50:59	Excedente
8.233	24/06/2020	13:53:41	Excedente
8.234	24/06/2020	13:55:03	Excedente
8.235	24/06/2020	13:57:04	Excedente
8.236	24/06/2020	13:58:33	Excedente
8.237	24/06/2020	13:59:58	Excedente
8.238	24/06/2020	14:01:33	Excedente
8.239	24/06/2020	14:02:58	Excedente
8.240	24/06/2020	14:04:25	Excedente
8.241	24/06/2020	14:06:47	Excedente
8.242	24/06/2020	14:08:50	Excedente
8.243	24/06/2020	14:10:10	Excedente
8.244	24/06/2020	14:11:36	Excedente
8.245	24/06/2020	14:13:44	Excedente
8.246	24/06/2020	14:15:15	Excedente
8.247	24/06/2020	14:16:53	Excedente
8.248	24/06/2020	14:18:38	Excedente
8.249	24/06/2020	14:19:53	Excedente
8.250	24/06/2020	14:21:30	Excedente
8.251	25/06/2020	14:12:59	Excedente
8.252	25/06/2020	14:18:07	Excedente
8.253	25/06/2020	16:15:12	Excedente
8.254	25/06/2020	16:19:09	Excedente
8.255	25/06/2020	16:18:38	Excedente
8.256	25/06/2020	16:22:35	Excedente
8.257	25/06/2020	16:25:23	Excedente
8.258	25/06/2020	16:27:39	Excedente
8.259	25/06/2020	17:00:32	Excedente
8.260	25/06/2020	17:02:43	Excedente

Belo Horizonte, aos 3 de julho de 2020. 232ª da Inconfidência Mineira e 199ª da Independência do Brasil.  
Oswaldo Lage Scavazza  
Subsecretário da Receita Estadual

03 1371608 - 1

### Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

#### SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - DIVINÓPOLIS  
DELEGACIA FISCAL/2ª NÍVEL/DIVINÓPOLIS  
INTIMAÇÃO  
(Auto de Início de Ação Fiscal)  
Nos termos do art. 69, I do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA/MG), aprovado pelo Decreto n. 44.747/2008, não tendo sido proposta a intimação por via postal com aviso de recebimento, fica o sujeito passivo abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) n. 10.00034369/74, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principais e acessórias previstas na legislação tributária e societária vigente, e, especificamente, verificar a incidência de ITCD, bem como o efetivo recolhimento do imposto, para os bens e direitos recebidos em decorrência do óbito de Geraldo Magela da Silva - Protocolos ITCD n. 201.102.240.301-4, 201.201.083.485-7 e 201.708.464.899-7. Nos termos do Art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/07/2010 a 30/04/2020. Alice Maria Bueno e Silva, CPF 617.071.556-15, Rua Bom Despacho 561, Vale do Sol, Divinópolis/MG, CEP 35.500-561. Divinópolis, 03/07/2020.

Montovany Ângelo de Faria - MASP 668.310-6.  
Delegado Fiscal - DF/Divinópolis

03 1371464 - 1

#### SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA  
AF 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA  
INTIMAÇÃO  
Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do artigo 149 do Código Tributário Nacional, cientificado(s), do Termo de Rerratificação da peça fiscal, abaixo relacionada, tendo em vista a alteração do crédito tributário, efetuada pela Delegacia Fiscal de Juiz de Fora - 2.  
Por se tratar de crédito tributário de natureza contenciosa, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta intimação, para aditamento da impugnação, pagamento à vista ou parcelamento do crédito tributário, nos termos do § 1º, do artigo 120 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos deste Estado, aprovado pelo Decreto nº 44.747, de 03/03/2008 - RPTA.  
- PTA 01.001360601-60 de 13/08/2019.  
- Sujeito Passivo: Emmanuel de Oliveira, CPF 070.652.746-16, Rua Eduardo Viviani, n.º 331 - Boa Vista - Juiz de Fora - MG.  
- Sujeito Passivo: Marcelo Leitão Oliveira, CPF 862.337.006-63, Rua Doutor Cruz Machado, n.º 369, apartamento 101 - São Pedro - Barbacena - MG.  
Para maiores esclarecimentos, os mesmos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária Juiz de Fora, afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 03 de julho de 2020.  
Evaldo Luiz Goulart de Mattos  
Chefe AF/1º Nível - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA  
AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA  
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração pela Delegacia Fiscal de Juiz de Fora - 2. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.  
Auto de Infração nº 05.000310167-75 de 17/07/2019.  
- Sujeito Passivo: Adriana Ferrari da Silva Veiga, CPF 079.935.116-40, Rua Waldelino Jacob Clemente, nº 446, apartamento 402 - Arco Iris - Juiz de Fora - MG.

Auto de Infração nº 01.001432432-07 de 20/11/2019.  
- Sujeito Passivo: Adriana Ferrari da Silva Veiga, CPF 079.935.116-40, Rua Waldelino Jacob Clemente, nº 446, apartamento 402 - Arco Iris - Juiz de Fora - MG.  
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária de Juiz de Fora, afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.  
Juiz de Fora, 03 de julho de 2020.  
Evaldo Luiz Goulart de Mattos  
Chefe AF/1º Nível/Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA  
AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA  
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infra citado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.  
Auto de Infração nº 01.001428674-36 de 20/11/2019.  
- Sujeito Passivo: Cláudio José Veiga Pinto, CPF 111.575.096-81, Rua Francisco Rodrigues Silva, n.º 446, apartamento 402 - Santo Antônio - Juiz de Fora - MG.

Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 25261024/05367210/201119, lavrado em 20/11/2019, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.001428674-36. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo de Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Imp